



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024**  
**Repasse Emenda Parlamentar Programação 420930020240003**

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Cláudia Regina da Silva Bassin, portadora do CPF nº 656.078.489-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO CATARINENSE (ADEVIPS)**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Gabriel, 173, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 01.515.579/0001-98, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Elen Cristian Guedes de Oliveira, brasileira, assistente social, inscrita no CPF n.º 079.589.929-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2024 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho. As alterações consistem no remanejamento do valor de R\$ 6.408,84 (seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) economizado no que fora previsto inicialmente no plano de trabalho e que agora será investido em:

1. Material Administrativo/de Expediente: R\$ 840,60



- Caixa de Papel A4 500 folhas
  - Envelope de Ofício A4
  - Tesoura de picotar
  - Pasta em L A4
  - Caderno brochura (48 folhas)
  - Organizador de arquivo (56 livros com trava)
  - Cola (110 gramas)
2. Material de Processamento de Dados: R\$ 920,84
- Tinta para impressora
3. Material Educativo: R\$ 1.261,40
- Balões lisos
  - Telas de pintura
  - Kit mini band
  - Kit super band
  - Kit faixa elástica
4. Material para Manutenção de Bens: R\$ 104,00
- Cano
  - Cerâmica
  - Cimento
  - Areia
  - Cola
5. Serviços: R\$ 600,00
- Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços específicos
6. Passeio: R\$ 2.682,00
- Pagamento de transporte, almoço e lanche.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 07/2024 - Repasse Emenda Parlamentar Programação 420930020240003.



# Secretaria Municipal de Assistência Social



E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 02 de outubro de 2024.

**ELEN CRISTIAN GUEDES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano (ADEVIPS)**

*Elen C. Guedes de Oliveira*  
**PRESIDENTE**

**CLAUDIA REGINA DA SILVA BASSIN**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:



<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>Entidade preponderante:</b> Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano		<b>CNPJ:</b> 01.515.579/0001-98
<b>Endereço:</b> Rua Frei Gabriel, nº 173, Centro.	<b>CEP:</b> 88502-030	<b>Cidade/UF:</b> Lages/SC
<b>Email:</b> adevipsserrana@gmail.com	<b>Telefone:</b> (49) 3380-0077	
<b>Conta Corrente:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> Elen Cristian Guedes de Oliveira		
<b>CPF:</b> 079.589.929- 71	<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Rua Waldeck Aurelio Sampaio - Quadra 13 Lote 19	<b>CEP:</b> 88515-013	<b>Profissão:</b> Assistente Social
<b>Cidade/UF:</b> Lages/SC	<b>Telefone:</b> 079.589.929-71	

<b>II - VALOR DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO</b>
R\$ R\$ 6.408,84

<b>III - DESCRIÇÃO</b>
<b>Título do projeto:</b> Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência visual
<b>Objetivo da Alteração:</b> Utilizar de forma eficiente a economia de R\$ 13.202,08, gerada após as aquisições previstas no Plano de Trabalho, destinando o valor excedente para a compra de itens essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
<b>Período de execução:</b> julho/2024 à outubro/2024
<b>Início:</b> 01/07/2024 <b>Final:</b> 31/10/2024
<b>JUSTIFICATIVA</b> A Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS, ao finalizar as aquisições previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 07/2024 e ao repasse da Emenda Parlamentar Programação 420930020240003, obteve uma economia de R\$

13.202,08. Essa economia resulta de ajustes realizados nos custos inicialmente estimados.

Dada a relevância de garantir a melhor utilização dos recursos públicos e visando maximizar o impacto das atividades do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, a ADEVIPS propõe a destinação desse valor excedente para a aquisição de itens adicionais essenciais. Tais aquisições complementares são fundamentais para assegurar a qualidade e a continuidade do atendimento oferecido aos beneficiários, promovendo melhorias nas condições de prestação dos serviços e aumentando sua eficácia.

A lista de itens sugeridos para compra acompanha esta justificativa, detalhando sua importância técnica e o valor orçado, reforçando o compromisso da ADEVIPS com a transparência e a excelência na execução do projeto.

O recurso está aplicado, gerando rendimento mensal e, ao final, estima-se que haja um saldo aproximado de R\$ 6.500,00. Considere a possibilidade de realizar uma visita técnica em Blumenau, onde o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio já está implantado há mais tempo e poderia fornecer orientações relevantes. No entanto, devido à realização da Oktoberfest no mês de outubro, a visita não pôde ser concretizada, podendo acontecer em novembro.

#### **IV- METODOLOGIA**

Itens a serem adquiridos com a sobra de recurso, para dar continuidade no trabalho e finalizar o cronograma das atividades

##### **1. Material Administrativo - Expediente:**

- Caixa de papel A4 (500 folhas)
- Envelopes officio A4
- Tesoura de picotar
- Pasta em L A4
- Caderno brochura (48 folhas)
- Organizador de arquivo (56 litros, com trava)
- Cola (110 gramas)

##### **2. Material de Processamento de Dados:**

- Tinta para impressora

##### **3. Material Educativo:**

- Balões lisos
- Telas de pintura

- Kit Mini Band
- Kit Super Band
- Kit Faixa Elástica

4. Material para Manutenção de Bens:

- Cano
- Cerâmica
- Cimento
- Areia
- Cola

5. Serviços:

- Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços específicos

6. Passeio:

- Pagamento de transporte, almoço e lanche;

**OBJETIVO GERAL:** Desenvolver o incremento temporário no Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visual residentes no município de Lages/SC.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Realizar visita domiciliar para pessoas com deficiência visual residentes no município de Lages/SC.
- Promover atendimentos com equipe de referência aos usuários/família;
- Promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, visando fortalecer tanto as relações familiares quanto às comunitárias;
- Implementar ações com um recurso temporário para melhorar a qualidade do Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência visual no município de Lages/SC.



**ADEVIPS**

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E NÃO VISUAIS

<b>V - METAS</b>					
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS</b>					
<b>Atividades</b>		<b>Período</b>			
		<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>
<b>1</b>	Visita domiciliar	x	x	x	x
<b>2</b>	Executar oficinas	x	x	x	x
	Capacitação para rede de Proteção Básica no Município de Lages;		x		
<b>3</b>	Divulgação e representatividade	x	x	x	x
<b>4</b>	Aquisição e instalação do piso tátil;		x		
<b>5</b>	Curso de audiodescrição	x			

<b>VI - CAPACIDADE INSTALADA</b>		
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Thays Kele Souza Padilha Silveira	Assistente Social	20h semanais
Gabriel dos Santos Albino	Psicólogo	20h semanais

<b>VII - INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>		
A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço? <b>(x) Sim ( ) Não</b> Se a resposta for SIM, descrever: <b>Endereço:</b> Rua Frei Gabriel, 173, bairro: Centro - Lages/SC. <b>(x) Locado ( ) Próprio ( ) Cedido</b> <b>Condições de acessibilidade</b> <b>( X ) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui</b>		
<b>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis</b>	<b>Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>	<b>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>
01 sala	01 Computador 01 Notebook 01 Rack para computador 01 Arquivo de mesa 01 Mesa de escritório, 04 cadeiras 02 arquivos 01 armário 01 Impressora	Folhas de ofício; Canetas, lápis, borracha, marca texto, apontador; prancheta Grampeador, etc.

### VIII- PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
Material Administrativo Expediente <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caixa de papel A4 (500 folhas)</li> <li>• Envelopes officio A4</li> <li>• Tesoura de picotar</li> <li>• Pasta em L A4</li> <li>• Caderno brochura (48 folhas)</li> <li>• Organizador de arquivo (56 litros, com trava)</li> <li>• Cola (110 gramas)</li> <li>• Balões</li> <li>• Telas de pintura</li> </ul>	Única	R\$ 840,60	R\$ 840,60
Material de Processamento de Dados <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tinta para impressora</li> </ul>	Única	R\$ 920,84	R\$ 920,84
Material Educativo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kit Mini Band</li> <li>• Kit Faixa Elástica</li> <li>• Família Terapêutica inclusão social</li> <li>• Alinhavos tênis</li> <li>• Formas geométricas na bandeja.</li> </ul>	Única	R\$ 1.261,40	R\$ 1.261,40
Material para Manutenção de Bens <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tijolos,</li> </ul>	Única	R\$ 104,00	R\$ 104,00



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saco de areia,</li> <li>• Adaptador curto</li> <li>• Joelho soldável</li> <li>• Joelho azul</li> <li>• Adesivo pvc frasco</li> <li>• TE esgoto;</li> <li>• Tubo PVC Soldável;</li> <li>• Joelho esgoto;</li> <li>• Tubo esgoto;</li> <li>• Argamassa</li> <li>• Nípel Roscável</li> </ul>			
<p>Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços específicos</li> </ul>	Único	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<p>Passeio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento dos usuários e trabalhadores/guias/motorista.</li> <li>• Diferença do valor Transporte (Lages x Urubici)</li> <li>• Café para usuários</li> </ul>	Única	R\$ 2.682,00	R\$ 2.682,00

**Total: R\$ 6.408,84**

<b>IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			R\$ 6.408,84		

#### X - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Thays Kele Souza Padilha Silveira

Formação: Assistente Social

Número do registro profissional: CRESS: 6987

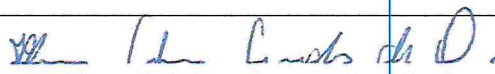
Telefone para contato: (49) 99973-1746

E-mail do coordenador: [thayspadilha3736@hotmail.com](mailto:thayspadilha3736@hotmail.com)

#### XI - PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes visuais do Planalto Serrano- ADEVIPS peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages/SC 30 de setembro de 2024

  
Elen Cristian Guedes de Oliveira

**Elen C. Guedes de Oliveira**  
**PRESIDENTE**